

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 01/2024

A professora Milena Freire de Oliveira-Cruz (SIAPE 2560569) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 010/2024 – IC Unificado. As informações sobre as bolsas e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 010/2024 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Ser mulher e ser pesquisadora no campo da comunicação: entre papéis sociais e desigualdades na esfera do trabalho e da produtividade acadêmica - fase 2
Unidade de Ensino	CCSH
Departamento/Laboratório	Departamento de Ciências da Comunicação
Registro na UFSM nº	057412
Área do CNPq (3º nível)	Comunicação e Informação

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	25 a 31 de julho de 2024
Avaliação dos candidatos	06 a 07 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 08 de agosto de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	09 de agosto de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	12 de agosto de 2024
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 13 de agosto de 2024
Indicação do bolsista no Portal	15 de agosto de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01/09/2024 a 01/09/2025

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do email milena.freire@ufsm.br “bolsa PIBIC/PROBIC 2024”, no período de 25 a 31 de julho de 2024 (**serão recebidos e-mails até as 23h59 do dia 31/07/2024**). No email devem constar os seguintes documentos ou procedimentos:

3.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo 2A)

3.2 Carta de intenções (Anexo 2B)¹ – a carta deve constar os motivos que levaram o/a candidato/a a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das

¹ Para compreensão sobre resumo, objetivos, justificativa e metodologia do projeto, sugere-se a leitura no Portal de Projetos da UFSM, no link: <https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/view.html?idProjeto=70041>

qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 3 página(s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5; ter disponibilidade específica de horários;

3.3 Histórico escolar de graduação atualizado.

3.4 Currículo Lattes atualizado.

3.5 Participar de entrevista (link e horários da entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato até o dia 05/agosto/2024)

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração de 12 meses, doze meses a partir de 01/09/2023. Haverá três vaga(s) de bolsa.:01 (uma) PROBIC/FAPERGS e 02 (duas) PIBIC/CNPq.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação em Comunicação Social da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2. Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do/a aluno/a.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

Para bolsista da cota PROBIC:

5.8.1 - Possuir conta corrente individual ativa, no nome e CPF do beneficiário, no Banco Banrisul S.A..

5.8.2 - Estar obrigatoriamente cadastrado como pesquisador no SigFapergs.

Para bolsistas da cota PIBIC /CNPq:

5.9.1 - Possuir conta corrente individual ativa, no nome e CPF do beneficiário, no Banco do Brasil S.A.

5.9.2 - Não será realizado o pagamento em contas poupança, conta conjunta ou conta de terceiros.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- a) Análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 25% da nota;
- b) Histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota;
- c) Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 15% da nota;
- d) Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 35% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) por email ao/a estudante na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 13 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 19 de julho de 2024.

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: xxxxxxxx

Coordenador: xxxxxxxx

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus xxxxxxxxxx, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).